



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO Nº 28/2025/GEINF-INFRA/ SUPTI-INFRA/ DIRAF-INFRA/ PRESI-INFRA/ DIREX-INFRA/ CONSAD-INFRA/ AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

**Assunto:** Contratação de prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo a Central de Serviços, os Serviços de Gerenciamento, Sustentação e Monitoramento de Infraestrutura de TIC e os Serviços de Melhoria Contínua, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Senhora Superintendente,

Em resposta ao Ofício 33 (9323540), encaminhamos a Nota Técnica 23 (9333767), e Conforme avaliação do documento mencionado acima, comunicamos que a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.308.141/0009-23** foi INABILITADA por não cumprir o Edital e seus anexos. Comunicamos que não foi necessária uma diligência à empresa, como estipulado no item 10.6 do Edital. Isso se deve ao fato de que a documentação enviada não abrange todos os aspectos de habilitação financeira, técnica e operacional especificados no Edital e seus anexos, tornando assim ineficaz..

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Marco Antonio Góes de Oliveira**

Integrante Técnico  
GEINF/SUPTI/DIMEI

*(assinatura eletrônica)*

**Célio Eduardo Peixoto Normando**

Integrante Requisitante - Substituto  
GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo, encaminha-se à **SULIC** para as devidas providências, com cópia para a **DIMEI** e para a **DIRAF** para ciência.

*(assinatura eletrônica)*

**Renato Ricardo Alves**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
SUPTI/DIMEI

Aprovo,

*(assinatura eletrônica)*

**Marcelo Vinaud Prado**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA, Integrante Técnico**, em 31/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 31/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 31/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO, Gerente de Relacionamento de Tecnologia da Informação**, em 31/01/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9340387** e o código CRC **409A2822**.



Referência: Processo nº 50050.005602/2024-11



SEI nº 9340387

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: